

Adriano Araújo recebeu multas de R\$50.260,00, por não ter reduzido as despesas totais com pessoal e R\$1.500 pelas demais irregularidades presentes no pronunciamento técnico.

05/09/2014

As contas referentes ao exercício de 2013 da prefeitura de Teofilândia, de responsabilidade do prefeito Adriano Araújo foram rejeitadas pelos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios nesta quinta-feira (4/09). O conselheiro José Alfredo Dias, relator da matéria, aplicou ao prefeito multas de R\$50.260,00, por não ter reduzido as despesas totais com pessoal, e R\$1.500 pelas demais irregularidades presentes no pronunciamento técnico.

Uma das causas motivadora da rejeição das contas foi a abertura de créditos especiais sem autorização legislativa, contrariando o disposto no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal. Também foi constatada a inexistência do excesso de arrecadação de R\$1.604.186,00, montante utilizado indevidamente como suporte para a abertura de crédito.

Em relação as multas e ressarcimentos impostos pelo TCM, há uma pendência de quase R\$ 270 mil que cabe ao gestor realizar a devida cobrança, se preciso através da Justiça, sob pena de responsabilização pessoal.

Adriano Araújo aplicou em Educação o percentual de 26,12%; do Fundo de Manutenção do Magistério foram aplicados 68,92%; e em Saúde foram investidos 22,13% dos recursos.

Todavia, a relatoria determina que o gestor devolva à conta específica do FUNDEB/FUNDEF, com recursos municipais, a quantia de R\$128.239,12, em função do desvio de finalidade comprovado.

[Íntegra](#) do voto da prestação de contas da Prefeitura de Teofilândia.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>